



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 10624857-3

Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

LAIS LEDRA

Título Profissional: Engenharia Civil

RNP: 2516113145

Registro: 146294-6-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE GASPAR

Registro: C00451-3-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Gaspar
Endereço: RUA CORONEL ARISTILIANO RAMOS

CPF/CNPJ: 83.102.244/0001-02
Nº: 435

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GASPAR

UF: SC

Valor: R\$ 6.828.837,69

Ação Institucional:

CEP: 89110-001

Contrato:

Celebrado em: 07/08/2026

Vinculado à ART:

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Gaspar
Endereço: RUA CORONEL ARISTILIANO RAMOS

CPF/CNPJ: 83.102.244/0001-02
Nº: 435

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GASPAR

UF: SC

Data de Início: 07/08/2026

Previsão de Término: 07/08/2027

Coordenadas Geográficas:

CEP: 89110-001

Finalidade: Infra-estrutura

Código:

4. Atividade Técnica

Dimensionamento

Detalhamento

Orçamento

Mensuração

Equipamento Urbano

Dimensão do Trabalho:

30.674,00

Horas/Máquina

5. Observações

Registro de preços objetivando a prestação de serviços no Município de Gaspar com disponibilização de máquinas, equipamentos e mão de obra para operação.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 07/08/2026: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R\$ 108,39 | Data Vencimento: 08/09/2026 | Registrada em:
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

GASPAR - SC, 07 de Agosto de 2026

LAIS LEDRA
073.865.769-78



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina